

LEI MUNICIPAL Nº 892/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTÓCOLO Nº 060/2023
RECEBIDO EM 27/03/23
Carla Dayll
RESPONSÁVEL

Altera a Lei Municipal nº 265, de 26 de fevereiro de 1992, que estabelece a criação da Condecoração da MEDALHA PE. MORORÓ, alterada pela Lei Municipal nº 741/2018, de 01 de março de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

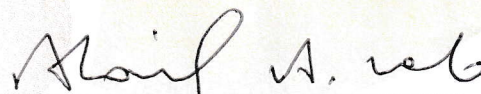
Art. 1º. A letra **b** do artigo 2º da Lei Municipal nº 265, de 26 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 741/2018, de 01 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

b) Apresentação de 04 (quatro) nomes, sendo 02 (dois) pelo Executivo e 02 (dois) pelo Legislativo que serão votados pela Câmara Municipal em sessão ordinária ou extraordinária, cuja aprovação se dará por maioria absoluta.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 22 DE MARÇO DE 2023.



Adail Albuquerque Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS